



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2025**

---

### **CONTEXTO OPERACIONAL**

Os dados apresentados compreendem as informações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal do Município de Feliz/RS. As Demonstrações Contábeis são regidas pela Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e em especial o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), bem como Portarias vigentes e regulamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A Câmara de Vereadores tem suas atividades e operações de natureza predominante legislativa e fiscalizatória do Poder Executivo.

---

### **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a legislação vigente. Obedecem às estruturas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC).

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja utilização é obrigatória aos entes federados da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios.

---

### **REGIMES CONTÁBEIS**

O setor público brasileiro se sujeita a dois regimes distintos: o regime orçamentário, conhecido como regime misto e o regime de competência contábil.

O regime orçamentário decorre do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, o qual estabelece que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Este regime é utilizado para registro das receitas e despesas orçamentárias.



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2025**

---

Já o regime de competência contábil estabelece que o registro contábil é realizado na data de ocorrência do fato gerador, independentemente do recebimento ou pagamento. Este regime é utilizado para realizar o reconhecimento das receitas e despesas de natureza Patrimonial. Desta forma, as inter-relações entre os regimes, para os aspectos patrimoniais dos eventos, podem ocorrer antes, durante ou após o evento orçamentário.

Em relação a receita, normalmente os eventos implicam no reconhecimento da variação patrimonial aumentativa antes ou no momento da arrecadação da receita orçamentária.

Enquanto na despesa, normalmente o impacto patrimonial acontece de forma concomitante à liquidação da despesa, visto que, de forma geral, momento em que se reconhece uma variação patrimonial diminutiva ou uma variação aumentativa no ativo, em contrapartida do reconhecimento de uma obrigação.

---

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)**

A previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, em relação ao seu detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações, bem como a Portaria MOG nº 42/1999 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como demais normativas vigentes.

**Nota 1 (BO) - Critério de apropriação:** foram consideradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Nota 2 (BO) – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas:** de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios (transferência financeira concedida e transferência financeira recebida), ou seja, não houve emissão de empenho no Poder Executivo, e não houve arrecadação de receita orçamentária no Poder Legislativo, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2025**

---

passivas e ativas financeiras correspondentes. Desta forma, as transferências financeiras recebidas e concedidas não ficam evidenciadas no Balanço Orçamentário.

**Nota 3 - Restos a Pagar:** as despesas que foram empenhadas e não pagas até o final do exercício, são inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964. Em 2025, houve inscrição de Restos a Pagar Processados de R\$ 5.718,38 e não houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

---

### **BALANÇO FINANCEIRO (BF)**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

**Nota 1 (BF) - Receitas Orçamentárias e Transferências Financeiras Recebidas:** são apresentadas com os valores líquidos arrecadados, conforme detalhado na Nota 2 (BO) do Balanço Orçamentário.

**Nota 2 (BF) - Recebimentos e pagamentos extraorçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se refere a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

**Nota 3 (BF) - Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados no exercício.

**Nota 4 (BF) – Transferências Financeiras Concedidas:** são apresentadas as transferências financeiras concedidas a outros órgãos públicos. Em 2025, houve devolução parcial da sobra financeira, no valor de R\$ 400.000,00. A sobra não devolvida no exercício de 2025, de R\$ 52.059,35 foi inscrita em valores diferidos, que será abordado no Balanço Patrimonial.



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2025**

---

### **BALANÇO PATRIMONIAL (BP)**

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

**Nota 1 (BP) – Ativo Circulante:** são os bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro no curto prazo, em até 12 meses a contar da elaboração das Demonstrações Contábeis.

**Caixa e Equivalente de Caixa:** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Em 31/12/2025, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa foi de R\$ 62.679,20, comprometido da seguinte forma:

- Empenhos de restos a pagar: R\$ 5.718,28;
- Consignações: R\$ 4.901,57;
- Repasse do duodécimo diferido não devolvido ao Poder Executivo no exercício de 2025: R\$ 52.059,35.

**Rendimentos Financeiros das Disponibilidades:** os rendimentos financeiros obtidos pela aplicação das disponibilidades do Poder Legislativo no mercado financeiro foram registrados como antecipação do repasse de duodécimo do Executivo para o Legislativo. Dessa forma, não houve arrecadação orçamentária na Câmara de Vereadores, havendo o reconhecimento da transferência recebida relativa ao valor parcial dos repasses de duodécimos (antecipação). Concomitantemente, a Prefeitura reconhecia a receita orçamentária de tais rendimentos e já registrava a transferência concedida do repasse do duodécimo (antecipação), evitando assim, o trânsito financeiro entre Prefeitura e Câmara.

**Estoques:** a Câmara não possui sistema informatizado de controle de estoques e não realizou compras volumosas de materiais para estocagem. Sendo assim, os materiais adquiridos ficam



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2025**

---

à disposição para uso imediato e já registradas como variação patrimonial diminutiva no momento da liquidação do empenho.

**Nota 2 (BP) – Ativo não Circulante:** são registrados os bens de permanência duradoura ou dos ativos com característica que durante o período superior de 12 meses, não sendo facilmente convertidos em moeda de modo imediato.

**Ativo Realizável a Longo Prazo e Investimentos:** A Câmara de Vereadores não possui ativo realizável e Investimentos de longo prazo.

**Ativo Imobilizado - Bens Móveis e Imóveis:** os saldos apresentados referem-se aos valores líquidos (deduzidos da depreciação e do ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral realizado em 2025 pelo Setor de Patrimônio, designado pelas Portarias nº 1.052, de 23/10/2023 e nº 1.248, de 03/11/2025.

Durante o exercício, os bens da Câmara foram depreciados. Em 31/12/2025, o valor total dos Bens Móveis, considerando a depreciação, foi de R\$ 80.985,30. Atualmente, a Câmara não possui Bens Imóveis, uma vez que está instalada numa parte do prédio da Prefeitura Municipal.

Em relação a depreciação, amortização e exaustão, seguem o regramento definido no Decreto Municipal nº 3.832/2017 e são calculadas mensalmente para todos os bens depreciáveis registrados no Ativo Imobilizado da Câmara Municipal de Vereadores, obedecendo-se ao decreto regulamentador, às Normas Brasileiras de Contabilidade e às demais normas aplicáveis, em especial as editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Para determinar a vida útil do bem, é utilizada a tabela de classificação, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 2.911/2012 e suas alterações.

**Nota 3 (BP) – Passivo Circulante:** são escrituradas as obrigações da entidade, com vencimento dentro dos próximos 12 meses.

**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:** compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2025**

---

salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. Estas obrigações em 31/12/2025, correspondem a 22.434,18, sendo composto por Restos a Pagar processados de encargos sociais no valor de R\$ 5.718,28 e de despesas reconhecidas por competência de férias e encargos sobre férias dos Servidores, como salários e remunerações no valor de R\$ 14.792,86 e de encargos sociais a pagar o valor de R\$ 1.923,04.

**Demais Obrigações a Curto Prazo:** o valor registrado em Demais Obrigações a Curto Prazo, de R\$ 56.960,92, corresponde a valores restituíveis de R\$ 4.901,57 e do repasse diferido, no valor de R\$ 52.059,35 não devolvidos ao Poder Executivo em 2025, relativo a sobra financeira do Poder Legislativo, que deve ser devolvido ao Poder Executivo e/ou ser considerado como antecipação de repasse do duodécimo do exercício financeiro de 2025, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.378/2024, art. 21, §3º.

**Nota 4 (BP) – Passivo Não Circulante:** são obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de bens e direitos do ativo não circulante, com vencimento após o exercício seguinte. A Câmara Municipal de Feliz, não possui saldo registrado neste grupo.

**Nota 5 (BP) – Patrimônio Líquido:** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um déficit de R\$ 485,28, o Patrimônio Líquido registrou um decréscimo de 0,75% em relação ao ano de 2024. O Patrimônio líquido, composto pelo Resultado acumulado até 31/12/2025, totaliza R\$ 64.269,40 ante R\$ 64.754,68 registrados no exercício de 2024.

**Nota 6 (BP) – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:** este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2025**

---

Conforme o MCASP, é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais.

### **Nota 7 (BP) – Quadro das Contas de Compensação:**

**Atos Potenciais Ativos:** os atos potenciais ativos representam atos e fatos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio da entidade. Com relação aos atos potenciais ativos, nenhum registro contábil foi realizado.

**Atos Potenciais Passivos:** os atos potenciais passivos representam atos e fatos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio da entidade. Em 2024, a entidade apresenta valores relacionados a obrigações contratuais decorrentes de contratos em execução.

---

### **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2025**

---

entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

**Nota 1 (DVP) - Variações Patrimoniais Aumentativas:** as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizam R\$ 1.204.568,25 e decorrem exclusivamente de Transferências Intragovernamentais recebida da Prefeitura Municipal de Feliz, correspondente ao recebimento de duodécimo.

**Nota 2 (DVP) - Variações Patrimoniais Diminutivas:** as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizam R\$ 1.205.053,53, e referem-se a:

Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 672.013,72, relativo as despesas com o pagamento de subsídio dos vereadores, verba de representação, remuneração dos servidores da Câmara, encargos patronais de Contribuições Previdenciárias e Vale alimentação dos servidores;

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo de R\$ 79.893,17, estando inclusa a Depreciação de Bens Móveis no valor de R\$ 9.002,68; e

Transferências e Delegações Concedidas no valor de R\$ 452.859,92, relativo a transferências Intragovernamentais, sendo R\$ 52.059,35 da sobra financeira dos repasses do exercício de 2025 inscritos em valores diferidos a devolver no exercício seguinte, R\$ 400.000,00 de valores transferidos/devolvidos para a Prefeitura no decorrer do ano de 2025 e de R\$ 800,57 de bens móveis inservíveis na Câmara, transferidos para a Prefeitura.

**Nota 3 (DVP) - Resultado Patrimonial do Período:** o resultado obtido pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, foi negativo em R\$ 485,28, em contraste com o resultado positivo de R\$ 6.151,08 registrado no período anterior.

---

### **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2025**

---

A informação dos fluxos de caixa permite avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis, informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

**Nota 1 (DFC) – Contexto Operacional:** A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

**Nota 2 (DFC) – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:** os ingressos incluem receitas de transferências recebidas e outros ingressos operacionais. Por sua vez, os desembolsos referem-se a pagamentos relativos às atividades operacionais, como desembolsos de pessoal, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais para manutenção das atividades, incluindo pagamentos extraorçamentários, como por exemplo retenções de INSS, IRRF e outros.

No exercício de 2025, as atividades operacionais resultaram num fluxo de caixa negativo de R\$ 11.068,11 ante um resultado negativo de R\$ 222.306,57 do exercício anterior.

**Nota 3 (DFC) – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:** Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (material permanente). No exercício de 2025, não houveram ingressos nas atividades de Investimento e ocorreram Desembolsos no valor de R\$ 10.044,91, sendo assim, este fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, ficou negativo em R\$ 10.044,91.



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2025**

---

**Nota 4 (DFC) – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:** O Poder Legislativo não possui atividades de Financiamento.

**Nota 5 (DFC) – Outros Ingressos e Outros Desembolsos:** os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extra-orçamentárias.

**Nota 6 (DFC) – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:** corresponde a soma dos fluxos de caixa das Atividades Operacionais, das Atividades de Investimento e das Atividades de Financiamento. No exercício de 2025, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, foi negativa de R\$ 21.113,02 ante geração negativa de R\$ 222.306,57 no exercício anterior.

---

### **DEMONSTRAÇÃO DE CUSTOS E NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE APURAÇÃO DE CUSTOS (DC)**

No que se refere à Resolução que aprova a NBC TSP 34 – Custos no Setor Público, a apuração do custo foi realizada com base em informações já disponíveis, especialmente os dados da execução orçamentária, adotando-se como parâmetro inicial a população do município (13.979 habitantes).

Com base na execução orçamentária de 2025, foram efetuados os seguintes ajustes:

- Inclusão da depreciação apropriada ao longo do exercício de 2025 na base de custos;
- Exclusão das despesas de capital relativas a investimentos (código da natureza 4.4.00.00.00.00.00) da base de custos;
- Inclusão do rateio de despesas que não integram programas do Município de Feliz;
- Apuração do custo por habitante com base nos registros contábeis da execução orçamentária, considerando os ajustes mencionados.



**CNPJ: 09.307.542-0001-86**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício de 2025**

Descrição	Despesa Empenhada	Depreciação	Rateio de Despesas que não integram programas	Despesas de Capital - ND 4.4 Investimentos	Base de Custos (a+b+c+d+e)	Custo por habitante
	(a)	(b)	(d)	(e)		
Poder Legislativo	752.508,90	9.002,68	60.853,58	10.084,58	812.280,58	58,11

Dessa forma, considerando a população de 13.979 habitantes do Município de Feliz, o custo por habitante do Poder Legislativo no exercício de 2025 foi de R\$ 58,11.

Feliz, 02 de abril de 2026.

Antônio Winter  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Exercício de 2025  
CPF: 020.578.280-93

Eliseu Elias Vogt  
Contador  
CRC/RS 077.908/O-4